

PORTARIA Nº 017/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria 037/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ. *Processo nº 244.452-0/2019.*

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o servidor municipal, senhor **JOEL DO COUTO GRILO**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** na função de **GARI** sob a matrícula nº 16802-1 **referência salarial quadro XVII nível “d” da Lei Municipal nº 1.057/2016, admitido através de concurso público pela portaria nº 095/2002, com fulcro no artigo 40 §1º, III, ‘b’ da CRFB/88, com proventos mensais PROPORCIONAIS – média aritmética, conforme processo administrativo 076/2019.**

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 998,00
----------------	------------

(novecentos e noventa e oito reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 01 de julho de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Cidade Edição nº: _____
--